

Justiça que não estiveram presentes às retro citadas sessões.

4. Assunto: Comunicações da Secretaria.

- Suspensão das férias do Procurador-Geral de Justiça. Aprovado, por unanimidade, o pedido de suspensão de férias, a partir de 08/01/2024, formulado pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

- Suspensão das férias do Corregedor-Geral do Ministério Público. Aprovado, por unanimidade, o pedido de suspensão de férias, a partir de 08/01/2024, formulado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva.

- Relatório anual do CPJ 2023. Dado conhecimento ao Plenário do relatório anual das atividades do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) no exercício de 2023.

- Cronograma das sessões do CPJ para 2024. Aprovado, por unanimidade, o cronograma das sessões do CPJ para o exercício de 2024.

5. Assunto: Escolha dos membros para compor as Comissões Temáticas do Colégio de Procuradores de Justiça do biênio 2024-2025.

- O Presidente retirou a matéria de pauta.

6. Assunto: Palavra franqueada.

- Aprovada, por unanimidade, proposta do Dr. Ricardo Albuquerque de envio de moção ao Dr. Cesar Mattar, na condição de Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ), para que, em nome do Ministério Público brasileiro, manifeste apoio aos integrantes do Ministério Público do Equador e repúdio aos atos de violência contra os membros da Instituição, e condolências à família do Promotor de Justiça do Equador vitimado.

- O Presidente deu conhecimento e convidou os membros a participar, na próxima sexta-feira, dia 19/01/2023, da cerimônia de assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, entre o Instituto Silvío Meira (ISM), o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJEPa) e o Ministério Público paraense, objetivando, entre outras ações, a realização, em conjunto, do V Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro de Direito, em Roma, na Itália.

- O Dr. Cláudio Melo tratou das obras de má qualidade contratadas pela Prefeitura do Município de Belém, como a colocação de placas indicativas em logradouros públicos, algumas delas com valores elevados.

- O Dr. Raimundo de Mendonça destacou a qualidade do Relatório de Gestão 2021-2023, apresentado pelo Procurador-Geral de Justiça, e o parabenizou pela excelência da gestão à frente do Ministério Público paraense.

- O Dr. Jorge Rocha parabenizou o Presidente da AMPEP, Dr. Alexandre Tourinho, pela publicação da revista da AMPEP, com artigos técnicos de excelência.

- O Dr. Francisco Barbosa parabenizou o Dr. Raimundo de Mendonça pela designação para o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça para a área de gestão-planejamento estratégico (SUBGPLAN). Mencionou a necessidade de reforço da segurança na entrada dos prédios ministeriais para impedir que pessoas indesejadas tenham acesso aos Gabinetes das Procuradorias e Promotorias de Justiça.

- O Dr. Sérgio Tibúrcio discorreu sobre a urgência da realização de tratativas junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJEPa) para recriar pelo menos uma Vara de Entorpecentes na Capital.

- O Presidente da AMPEP, Dr. Alexandre Tourinho, parabenizou o Procurador-Geral de Justiça pela excelência da gestão frente ao Ministério Público paraense e a qualidade do relatório de gestão divulgado; agradeceu a receptividade à revista da AMPEP e destacou o trabalho da Associação em defesa da classe.

ANTEPROJETO DE LEI

7. Processo nº 001/2024-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Anteprojeto de lei que altera o Anexo Único da Lei nº 7.736, de 2013.

- Deliberou o E. Colégio, por unanimidade, pela aprovação do anteprojeto.

COMISSÕES TEMÁTICAS

8. Processo nº 035/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Vistor: Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva. Assunto: Projeto de resolução que modifica a estrutura e as atribuições da Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas da 3ª Entrância.

- O Presidente retirou o processo de pauta, em razão dos problemas técnicos que inviabilizaram a participação remota do Relator.

9. Processo nº 034/2023-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Assunto: Anteprojeto de lei complementar que altera a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

- Deliberou o Colegiado, por unanimidade, pela aprovação do anteprojeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

10. Processo nº 023/2023-CPJ. Recorrente: Empresa Engetor Ltda. (EPP). Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Relatora: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Assunto: Recurso contra a decisão que aplicou penalidade administrativa à Recorrente (processo nº 045/2023-SGJ-TA).

- O Dr. Manoel Santino Pediu vistas. O Presidente concedeu. O julgamento terá continuidade na próxima sessão ordinária do E. Colégio.

O QUE COUBER

- Nada a consignar.

A sessão foi encerrada às 14:20 horas.

Para constar, eu, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procura-

dores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1035285

Extrato de Portaria N° 004/2024-MP/3ªPJB

SAJ MP 09.2024.00000243-3

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br. Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Verificar irregularidades ocorridas no processo seletivo de agentes comunitários de saúde (acs) no Município de Bragança/PA e acompanhar as providências adotadas para saná-las.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 1034883

Portaria N.º 05/2024-MPPA/PJEC. Ref.: 000134-177/2023

EXTRATO DA Portaria DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 000134-177/2023, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Data da Instauração: 25/01/2024.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça

Objeto: acompanhamento da escorrelta atuação do Sistema de Regulação Estadual do SUS, in casu.

Protocolo: 1035434

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria N°07/2024-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos dos art. 127, caput, da Constituição da República, e conforme preceitua o art. 129, inciso III, da Constituição da República, e na forma do art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/93, e nos termos da Resolução n.º204/2019-CNMP e do Provimento Conjunto n.º 006/2022-PGJ/CGMP, e no teor da Recomendação nº 003/2021-MP/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00000252-2, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/ Fax: (93)3538-1554.

Portaria Nº 07/2024-MP/PJTS

Interessado: Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Terra Santa/PA.

Assunto: Acompanhar as fiscalizações realizadas em 2024 por este Órgão Ministerial no programa responsável pela execução de medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida) no município de Terra Santa/PA, a fim de monitorar as políticas públicas a serem implementadas na unidade.

GUILHERME LIMA CARVALHO - Promotor de Justiça.

Protocolo: 1035439

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria N° 002/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dispensar os servidores designados pelas Portarias nº 009/2021/GAB/MPCM-PA, 041/2021/GAB/MPCM-PA, 079/2022/GAB/MPCM-PA, 032/2023/GAB/MPCM-PA e 058/2023/GAB/MPCM-PA, do exercício de Função Gratificada - Chefe de Apoio Especializado, a partir de 01.01.2024.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Portaria N° 003/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 77, II da Lei 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5744/2024, RESOLVE:

I - Conceder à servidora KÁTIA TUMA DA COSTA - Cargo: Chefe de Divisão, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família,